

INCÊNDIOS E LEGISLAÇÃO: UMA VISÃO DA PROTEÇÃO CIVIL

(<https://doi.org/10.47907/Incendios/ProtecaoAmbiental/AlteracoesClimaticas/2023/2>)

PATRÍCIA GASPAR

Secretaria de Estado da Proteção Civil

Os últimos meses têm-nos feito recordar o quanto vulneráveis estamos a situações que tendem a ser cada vez mais complexas e de difícil resposta. Construímos sociedades mais desenvolvidas, mais confortáveis, mas por vezes também mais expostas ao risco.

Os incêndios de 2017 e 2021 e as cheias que vivemos este inverno, representam situações que nos mostram quanto violentos e quanto difíceis determinados fenómenos podem ser e o impacto que têm nas nossas vidas e nas nossas sociedades.

Os incêndios rurais não são uma preocupação exclusiva da Proteção Civil. São um dos maiores desafios que a nossa sociedade, como um todo, tem de enfrentar. Aqui incluem-se o Governo, as organizações especializadas do sector, as autarquias locais, a academia, sendo também, e numa dimensão especial, um desafio de cidadania;

As alterações climáticas e o impacto que estas têm na forma como os incêndios rurais vão ocorrendo e progredindo, aliadas ao ordenamento florestal - cuja transformação é mais lenta - cria condições para a ocorrência de fenómenos cada vez mais complexos e devastadores, com enorme potencial destrutivo e de criar roturas sérias nas comunidades. Assim, assume-se como absolutamente fundamental investir em mecanismos que possam ajudar a entender esta tendência, melhorar a nossa capacidade de resposta operacional e, fundamentalmente, ajudar na nossa capacidade de resposta enquanto cidadãos e enquanto sociedade.

O Verão de 2017 como fator de transformação, que deu início a um processo que só vai dar provas de aqui a alguns anos – é uma janela

de oportunidade a 10 anos, que temos para transformar o sistema. Os resultados na área do socorro e na área da Proteção Civil, em termos de resposta propriamente ditos, são aqueles que são mais visíveis no imediato, mas que só surtirão verdadeiro efeito quando este processo de transformação, como um todo, estiver concluído;

Foram levadas a cabo várias mudanças na governança do sistema, com a criação da AGIF, através da aprovação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e do Plano Nacional para a Gestão Integrada dos Fogos Rurais 20-30 (PNGIFR), e através de uma maior qualificação dos Agentes, com formação específica, e que já está em curso.

Foi dada uma maior importância à proteção das pessoas e das suas comunidades; à especialização, através da segregação do que é a gestão do fogo rural propriamente dito da proteção das comunidades, face aos incêndios rurais; e à consciencialização coletiva, através da qual todos temos responsabilidades neste processo – trata-se de um verdadeiro compromisso de toda a sociedade;

Além da já referida aprovação do SGIFR e do PNGIFR, foram já dados outros passos que merecem destaque, designadamente através do novo modelo territorial de Proteção Civil, através da inclusão de mais conhecimento e da maior capacidade de antecipação e de apoio à decisão operacional;

Foi incrementada a profissionalização do sector – através das Equipas de Intervenção Permanente (EIP), cujo total nacional atingiu as 780. Este processo reflete um esforço de 50 milhões de euros /ano, suportado, em partes iguais pelo Estado e pelos municípios;

No que diz respeito aos investimentos incluídos no Plano de Recuperação e Resiliência na área da Proteção Civil e dos Bombeiros, destaca-se a maior distribuição de veículos florestais dos últimos 20 anos, a aquisição de equipamentos de proteção individual florestais e também a formação de agentes de proteção civil, num total de 20 milhões de euros.